**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

# PORTARIA Nº 46/2018

## CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido o adicional de tempo integral de 30% a servidora **ROSANGELA MARIA FERNANDES**, que exerce o cargo de Chefe de Gabinete a partir do dia 19/09/2018, conforme comunicação interna;

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de setembro de 2018.

**REGISTRA-SE.**
**PUBLIQUE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**Coronel Mário**
**Presidente**

**Telma Bley**
**2º Secretária**